



Contratação de Escola 2020/2021 - Docente Grupo 520

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio)

O Agrupamento de Escolas de Monchique pretende contratar um docente do grupo 520 para lecionar a disciplina de Ciências, nos seguintes termos:

1. O concurso realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar no site - www.dgae.mec.pt
2. Caracterização das funções: Lecionação da disciplina de Ciências.
3. Requisito Prévio/Habilitação: Habilitação Profissional para o Grupo 520.
4. Carga Horária: 16 horas semanais.
5. Duração do Contrato: Temporário.
6. Local de Trabalho – Escola Básica Manuel do Nascimento, Monchique.
7. Critérios de Seleção – São critérios objetivos de seleção a graduação profissional, nos termos dispostos no artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto Lei nº 28/2017, de 15 de março.
8. A lista ordenada de classificação final será elaborada de acordo com o Decreto -Lei n 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e publicada na página do Agrupamento.

Monchique, 29 de março de 2021

A Diretora,

Maria de Jesus da Silva Duarte